



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## "Palácio 15 de Junho"

### REQUERIMENTO Nº 242/2017

Requer ao Poder Executivo Municipal informações a respeito Área Pública destinada para lazer no Bairro Vila Rica, conforme especifica,

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

**Nos termos do Art. 107, VIII do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para requerer informações a respeito Área Pública, destinada para "área de lazer", conforme projeto aprovado pela Prefeitura no Bairro Vila Rica.**

Considerando-se que a área Publica, destinada área de lazer, conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal desde Fevereiro/2013.

Considerando-se que para que este projeto fosse viabilizado, os moradores deveriam estar de acordo com uma central de triagem de materiais recicláveis entre outros projetos.

Considerando-se que com isto a Administração, através de convênio, obteve recursos necessários para a obra, conforme resposta de Requerimento 24/2017.

Considerando-se que os moradores daquela região não aceitaram o projeto original por não estar de acordo com a central de triagem de materiais recicláveis conforme resposta no requerimento 24/2017.

Considerando-se que mesmo com a negatividade dos moradores, a Administração Municipal, vem utilizando aquela área pública para armazenamento de gramas e galhos, em consequência vários outros tipos de entulhos como : plásticos, papéis etc., que são transportados em caminhões da Prefeitura e até contratados e particulares, causando transtornos e desrespeito aos moradores do Bairro e em especial próximo ao local.

Considerando-se que após o inicio deste armazenamento começou aparecer ratos, cobras e outros bichos peçonhentos no local, chegando entrar nas casas, e gerando odor (mau cheiro) devido ao acúmulo destes descartes.

Faz-se necessário o esclarecimento de várias questões e informações aqui requisitadas.

PROTOCOLADO 3024/2017 - 24/02/2017 08:26

Dessa forma requeiro:

I – Existe (autorização) Alvara de liberação da CETESB, para que a Prefeitura possa depositar esses entulhos (descartes), caso positivo, favor enviar cópia dos documentos comprobatório, caso negativo, detalhar os motivos.

II – Existe afastada da área urbana, outra área onde possa com a autorização da CETESB fazer o descarte.

III – Tem como imediatamente encerrar o descarte no local e retirada dos materiais ali depositado.

IV – Outras informações que julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de Fevereiro de 2017.

Paulo Cesar Monaro  
**Paulo Monaro**  
-Vereador Líder Solidariedade-

PROTÓCOLO 3024/2017 - 24/02/2017 08:26